

Curvelo, 07 de abril de 2026.

CISMEV
2º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A presente retificação faz-se necessária em razão de erro identificado na descrição dos Lotes 49 e 60, referentes às consultas de oftalmologia nos municípios de Felixlândia e Três Marias.

Inicialmente, constou no instrumento convocatório que os atendimentos seriam realizados no âmbito dos respectivos municípios, sem a devida especificação do local de execução. Contudo, verificou-se a necessidade de esclarecer que os serviços serão prestados em consultório particular, devidamente estruturado e localizado nos referidos municípios, garantindo melhores condições técnicas para a execução dos atendimentos.

O CISMEV no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2026 nos seguintes termos:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas

1. DOS LOTES 49 E 60 – CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA

Onde se lia:

Que os atendimentos referentes aos Lotes 49 e 60 (consultas de oftalmologia nos municípios de Felixlândia e Três Marias) seriam realizados no âmbito do respectivo município.

Leia-se:

Os atendimentos referentes aos Lotes 49 e 60 (consultas de oftalmologia nos municípios de Felixlândia e Três Marias) serão realizados em consultório particular, devidamente instalado e localizado nos municípios de Felixlândia e Três Marias.

2. DA DOCUMENTAÇÃO –CLÁUSULA 6.1, ALÍNEAS “H” “I” E “J”

Fica retificado o cláusula 6.1, alíneas H” “I” E “J”, passando a constar a seguinte exigência:

Para os Lotes 49 e 60, as empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, Alvará Sanitário vigente, Alvará de Funcionamento vigente e o Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES compatível com o serviço a ser prestado

3. DO EDITAL

A presente retificação aplica-se também ao Edital na cláusula 7.10.4.1 alíneas H” “I” E “J, devendo ser considerada para todos os efeitos legais, especialmente quanto às exigências de habilitação e execução dos serviços.

O Termo de Referência e o Edital retificado encontra - se disponível na Plataforma da Licitar Digital e será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros -AMM.

Os demais itens, cláusulas e condições constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos permanecem inalterado.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas

Nathália Vieira Santos
Assistente Administrativo